
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº344/SEMAGRIC/2021

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 7.667/1, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 169/2021, de 11 de junho de 2021, que estabelece: “DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas do município, de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017.”

Art. 2º. REVOGAR ainda, a Portaria nº. 170/2021, de 11 de junho de 2021, que estabelece: “DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do registro de ponto eletrônico na saída do expediente diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas desenvolvidas entorno da BR 319 sentido Humaitá, de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017.”

Art. 3º. Deverão, imediatamente, todos os servidores listados nas referidas portarias, retornarem ao sistema de registro de Ponto Eletrônico diário, cabendo à Gerência de Recursos Humanos desta SEMAGRIC todos os trâmites necessários ao cumprimento desta Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEMAGRIC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:52035A82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2021. Edição 3100

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>